

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 15 de Abril de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VIII | Nº 49

- Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO № 015/2019

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MANDATO DE 15/04/2019 A 15/04/2021.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Lei Municipal nº 877/1999, de 24/08/1999, - Considerando o vencimento de mandatos dos atuais Membros do Conselho Municipal de Saúde; - Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal, de conformidade com o artigo 3º, I, da Lei Municipal nº 877/1999; - Considerando as indicações feitas pelos Profissionais da Saúde e dos Usuários, de conformidade com o artigo 3º, II e III, da Lei Municipal nº 877/1999; - Considerando o inciso V do artigo 8º da Lei Municipal nº 877/1999, que trata do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde; **DECRETA**: Artigo 1º - Nomear os Membros Efetivos e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Membro Efetivo: Poliana Silva de Oliveira Membro Suplente: Miriane Maria Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação Membro Efetivo: Lycia Karla Fernandes Caetano Lara Membro Suplente: Damiane de Oliveira Vilaça

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Membro Efetivo: Neidianny Renata Aparecida Resende Membro Suplente: Cardina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Membros Efetivos: Érica Cristina Belchior Resende

Jeanne Aparecida Pacheco Rosa Maria Melo Resende

Membros Suplentes: Viviane Consolação Lara

Mateus Melo Fernandes Kerlen de Fátima Soares

REPRESENTANTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Membro Efetivo: Adir Geraldo Lara Membro Suplente: Altair Alves da Costa

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO (LAR DO IDOSO PADRE BASÍLIO (Sucessor da Conferência Nossa Senhora das Necessidades - Asilo de Piracema)

Membro Efetivo: Walter de Lacerda Bueno Membro Suplente: Mislaine Pires Gouveia

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Membro Efetivo: Waldivino dos Santos Gonçalves Membro Suplente: Roberto Sebastião dos Santos

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Membro Efetivo: Realina Esmendia de Oliveira Diniz

Membro Suplente: Maria Eva de Lima



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema - MG

Piracema, 15 de Abril de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VIII | Nº 49

- Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

Membros Efetivos: Iraci Alves de Oliveira

Carolina Poliana Soares

Membros Suplentes: José das Graças Resende

Eduardo Henrique Araújo

Artigo 2º - Os Membros Efetivos do Conselho Municipal de Saúde ora nomeados tomarão posse no dia 15 de abril de 2.019 com mandato até 15 de abril de 2.021. Artigo 3º - A função pública de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada. Artigo 4º - O Conselho Municipal de Saúde, através de voto direito e secreto, elegerá, após a posse dos Membros Efetivos, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) e Vice-Secretário(a) e deverá encaminhar cópia da ata ao Gabinete do Prefeito e aos órgãos competentes. Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema, 12 de abril de 2.019. **ANTÔNO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 15/04/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2019

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. VANESSA HELENA LARA, portadora do CPF nº 037.509.646-96, Identidade MG-10.722.863, para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, enquadrado no Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal, a partir desta data. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de abril de 2019. ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 15/04/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança